



NOTA DE ESCLARECIMENTO

“Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Atividade de Engenharia Civil, aviso n.º 5127/2018”

Na sequência de dúvidas suscitadas por alguns candidatos ao procedimento concursal acima referenciado, informa-se que a prova de conhecimentos terá a forma escrita, revestindo a natureza teórica, **sendo permitida unicamente a consulta de legislação simples não anotada, em suporte de papel**, com a duração de uma hora e tolerância de quinze minutos, sendo de realização individual.

Albufeira, 4 de setembro de 2019

A PRESIDENTE DO JÚRI



ANA PÍFARO